

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR inscrita no CNPJ sob nº. 76.545.011/0001-19, aditivam o contrato na importância de R\$ 15.744,24 (quinze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) nos termos da Lei de licitações nº 14.133/21. Fundamentação Legal: art. 124, inciso I, alínea b, da Lei Nº. 14.133/2021. // Art 107 da Lei nº 14.133/21/ Art. 125 da Lei nº 14.133/21.

JARDIM OLNDA, 19 DE MAIO DE 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sivaldo Lopes Ferreira

Código Identificador:ED9E7A15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 114/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 114/2025 – De 29/05/2025 à 31/05/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ana Paula Leite	Diretora do Departamento Municipal de Educação	Cianorte	29/05/2025 31/05/2025	Participar do TOUR CIEDEPAR.	R\$ 1.060,00
Jocimar Aparecida de Souza	Assessora Pedagógica	Cianorte	29/05/2025 31/05/2025	Participar do TOUR CIEDEPAR.	R\$ 1.060,00
Lidiane Mariano Sabião Pereira	Coordenadora Pedagógica	Cianorte	29/05/2025 31/05/2025	Participar do TOUR CIEDEPAR.	R\$ 1.060,00

Edifício do Município de Jundiáí do Sul-PR, 27 de Maio de 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:BDF6F966

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 80/2025

PARTES: Município de Jundiáí do Sul e a Empresa LOTUS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 37.266.583/0001-07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 14/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição aparelhos elétricos (ar condicionado, cortinas de ar, ventiladores e climatizadores de ar) e serviço de instalação necessária para suprir as necessidades dos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiáí do Sul.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 96.960,00 (Noventa e Seis Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiáí do Sul – Estado do Paraná, 26 de maio de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:55E69274

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 81/2025

PARTES: Município de Jundiáí do Sul e a Empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 16.779.255/0003-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 14/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição aparelhos elétricos (ar condicionado, cortinas de ar, ventiladores e climatizadores de ar) e serviço de instalação necessária para suprir as necessidades dos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiáí do Sul.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 174.125,36 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiáí do Sul – Estado do Paraná, 26 de maio de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:5AE2EA6C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 82/2025

PARTES: Município de Jundiáí do Sul e a Empresa AGLM ENTERPRISE LTDA, CNPJ 47.006.801/0001-28.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 14/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição aparelhos elétricos (ar condicionado, cortinas de ar, ventiladores e climatizadores de ar) e serviço de instalação necessária para suprir as necessidades dos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiáí do Sul.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 12.852,00 (Doze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiáí do Sul – Estado do Paraná, 26 de maio de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:E5294A53

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 84/2025

PARTES: Município de Jundiáí do Sul e a Empresa ELETRO DEPOT LTDA, CNPJ 55.798.780/0001-59.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 14/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição aparelhos elétricos (ar condicionado, cortinas de ar, ventiladores e climatizadores de ar) e serviço de instalação necessária para suprir as necessidades dos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 26 de maio de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:8997DB5B

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 85/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa D M R BICAS, CNPJ 41.141.952/0001-02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 14/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição aparelhos elétricos (ar condicionado, cortinas de ar, ventiladores e climatizadores de ar) e serviço de instalação necessária para suprir as necessidades dos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 1.735,92 (Um Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 26 de maio de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:6D9D3789

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 86/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa **R&R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: sob nº 28.626.045/0001-95

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 5/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: aquisição de um (01) biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos, item previsto no instrumento de repasse nº4112900/2023–programa ITAIPU Mais Que Energia, celebrado entre a CAIXA Econômica Federal na qualidade de representante da ITAIPU, e o município de Jundiá Do Sul-PR., nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Com as características e quantidades assim especificadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2025.

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias a partir da data da publicação.

VALOR: R\$ 14.685,00 (Quatorze mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 28 de maio de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:920416FD

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa VERA CRUZ SEGURADORA S/A., CNPJ 61.074.175/0001-38.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 11/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de uma Empresa Especializada em Seguros justifica-se pela necessidade de cobertura para os veículos pertencentes à Frota Municipal. Essa medida visa garantir a proteção dos veículos e de seus ocupantes em todo o território nacional, prevenindo impactos negativos ao patrimônio público decorrentes de eventuais sinistros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 22 de abril de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:151C2EFC

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RERRATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

Rerratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 001/2025, que declarou dispensável a licitação para Aquisição De Massa Asfáltica Ensacada Para Aplicação A Frio, Visando Reparos Emergenciais E Manutenção De Vias Públicas, em conformidade com o Art. 75, inciso II, sendo possível substituir o contrato por nota de empenho nos termos do artigo 95, inciso I da Lei nº 14.133/2021, visando atender as demandas do Departamento de Urbanismo, Habitação e Obras, com fundamento nos Art. 75, inciso II, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Conforme publicação realizada no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 12/05/2025. Edição 3273, para que os vícios cometidos sejam sanados, solicitamos a correção da demanda, alterando o CNPJ da vencedora, onde se lê **TOP ASFALTO RÁPIDO LTDA, CNPJ Nº 36.646.042.0001-41**, leia-se **TOP ASFALTO RÁPIDO LTDA, CNPJ Nº 59.815.261/0001-02**.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 30 de maio 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Felipe de Carvalho

Código Identificador:A1D88273

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 104/2025**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiaí do Sul).

RESOLVE

Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiaí do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, **CONCEDER** progressão horizontal aos servidores municipais, Adauheber Macedo da Silva, Agnaldo José de Paula, Alflavia Cristina Leite, Denis Nunes Macedo, em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 30 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:013EDDB4

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 105/2025**

SÚMULA: Designa servidor efetivo para responder pela Ouvidoria Geral do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 777/2025,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo, Sr. Adauheber Macedo da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 109210366, inscrito no CPF/MF sob o nº. 077.415.079-31 a exercer as funções de Ouvidor Geral do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, a qual receberá Função Gratificada FG 01.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul PR, em 30 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:A6723DF5

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106/2025**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de abril de 2025 à 15 de maio de 2025.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de abril de 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
8741	Willyane C. Granem. Vergilio	Técnica de Enfermagem	50
220533	Felipa Beatriz S. Oliveira	Enfermeira	14
220547	Valdinéia Nunes Marcelino	Técnica de Enfermagem	12
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	12
220538	Samanta Menezes Santos	Enfermeira	50
00389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	30
220539	Adriele Ribeiro de Goes	Enfermeira	18
220548	Gimayma Raiane A. Santos	Técnica de Enfermagem	50
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem	36
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro	50

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 30 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:81F94040

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 107/2025**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de abril de 2025 à 15 de maio de 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo/função
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem
00466-1	Adécio José Pinto	Operário
00388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
220564	Luiz Fernando Coli	Auxiliar
00417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira
220548	Gimayma Raiane de A. Santos	Técnica de Enfermagem
220606	Valdinéia Nunes Marcelino	Técnica de Enfermagem
8741	Willyane C. Granemann Vergílio	Técnica de Enfermagem
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de enfermagem
220539	Adriele Ribeiro de Góes	Enfermeira
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:B1D0D490

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 108/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

RESOLVE

Determinar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referente ao mês de maio de 2025 as servidoras abaixo relacionadas:

- Alessandra Alves Martins – Técnica de Enfermagem
- André Fragati Siqueira – Técnico de Enfermagem
- Gimayma Raiane de Araujo Santos – Técnica de Enfermagem
- Ludimila Caren Martins Jesuino – Técnica de Enfermagem
- Willyane Cristine Granemann Vergílio – Técnica de Enfermagem
- Valdinéia Nunes Marcelino - Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:589C75CB

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 109/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Adécio José Pinto, Agneu Cipriano da Silva, David Gonçalves de Castro, Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Luiz Antonio dos Santos, Luiz Carlos Bertin, Vandêil Romão, Wellington Pinheiro Viana, Willian da Silva Leite, Marcelo Aparecido da Rocha, Rogério Cezar Tomba, Rodrigo Fernando Custódio Rabelo.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:4DAE7EA9

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 110/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável da Divisão de Recursos Humanos a pagar diferença de vencimentos referente ao adicional de insalubridade no mês de abril de 2025 ao servidor Willian da Silva Leite.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:E9D6D836

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 111/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o §5º., Artigo 1º. da Lei Municipal 778/2025,

RESOLVE

Autorizar ao responsável da Divisão de Recursos Humanos a indenizar férias em pecúnia aos servidores que possuem dois ou mais períodos aquisitivos acumulados, Erli Sales da Luz, Marcos Rodrigo Dias Santareno, Marta Magares dos Santos, Rodrigo Fernando Custódio Rabelo, Cleonice Ferreira da Silva, Vanusa Fogaça de Souza, Agnaldo José de Paula, Kogi Emoto, Odair Rosildo Farinha, Eunice Paulina Ferreira, Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Miguel Luiz de Lima.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:D658AD23

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO FRUTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
34/2025.**